
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
PISCICULTURA**

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2. () Cópia atualizada da Certidão de Posturas vigente;
3. () Cadastro Simplificado de Entidades Comerciais e de Serviços – CadSECoS;
4. () Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE;
5. () Cópia legível do RG e CPF do responsável legal;
6. () Comprovante de pagamento da taxa da LMP
7. () Comprovante de publicação do requerimento da LMP em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia);
8. () Cópia atualizada do CNPJ, se pessoa jurídica;
9. () Cópia atualizada do Contrato Social, Atos Constitutivos ou Certidão Simplificada da empresa registrada na JUCER, se pessoa jurídica;
10. () Cópia atualizada do documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de comodato, etc.);
11. () Cadastro Ambiental Rural – CAR para atividades/empreendimentos localizados em área rural;
12. () Croqui de localização/aceso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência;
13. () Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e/ou Declaração emitida pela EMATER (para piscicultura familiar);
14. () Planta Baixa dos tanques sobreposta à imagem de satélite, assinada por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente), devendo constar suas respectivas cotas/dimensões;
15. () Coordenadas geográficas do polígono delimitando a área total de cada tanque que será implantado.

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2º e 5º da Lei Estadual de nº. 2.996 de 15 de março de 2013;

* Ficando a critério do órgão a possibilidade de exigir demais documentações complementares, de acordo com o artigo 11, da Lei Municipal 3.241/2013.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

PISCICULTURA

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMI;
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia);
4. () Cadastro Simplificado para Aquicultura assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente);
5. () Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* ou equivalente (quando utilizada espécie exótica);
6. () Certidão negativa junto ao IBAMA;
7. () Cronograma de implantação/instalação do empreendimento;

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2º e 5º da Lei Estadual de nº. 2.996 de 15 de março de 2013.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
PISCICULTURA**

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMO;
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMO em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia);
4. () Análise de água** (caso estiver em funcionamento);
5. () Outorga de água emitida por órgão competente, para lâmina d'água acima de 20.000 m³.

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2º e 5º da Lei Estadual de nº. 2.996 de 15 de março de 2013.

** Para a realização da análise, as amostras de efluentes deverão ser coletadas por profissional habilitado, em no mínimo dois pontos do sistema (entrada e saída) e realizado os parâmetros definidos pela Equipe Técnica da SEMMA.